

PUBLICADO DOC 12/08/2006

PARECER Nº 941/2006, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0076/06.**

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Claudinho De Souza, que visa outorgar Salva de Prata à Associação dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com a biografia circunstanciada da entidade homenageada e com a anuência por escrito de seu representante, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica do Município.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos **PELA LEGALIDADE.**

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se **FAVORAVELMENTE.**

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 09/08/2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ademir da Guia

Farhat

Jorge Borges

Marcio Youssef

Soninha

Tião Farias

Ushitaro Kamia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Beto Custódio

Claudinho de Souza

Myryam Athie

Senival Moura

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Francisco Chagas

Gilberto Natalini

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Paulo Fiorilo

Russomano